

# EDITAL Nº 07 DE 23 DE MAIO DE 2018 SELEÇÃO DE MONITORES IF SERTÃO - PE – CAMPUS PETROLINA/2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão - PE, *Campus* Petrolina, através do Departamento de Ensino Superior, torna pública a norma geral para o Processo de Seleção de **18 (dezoito) monitores remunerados com bolsas** e **10 (dez) monitores voluntários não remunerados**, todos com o objetivo de atuarem no apoio às ações pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, em componentes curriculares ofertados nos Cursos de Nível Médio e Superior.

# 1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

O **Programa de Monitoria** é destinado aos estudantes dos Cursos Superiores do IF SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS* PETROLINA – todos regularmente matriculados em um dos Cursos reconhecidos como Tecnologia em Alimentos, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química e Licenciatura em Música, sob a orientação de docentes. O Programa de Monitoria tem os principais objetivos de:

- Oferecer aos alunos do IF Sertão-PE o suporte didático acadêmico referente às atividades desenvolvidas em salas de aulas ou laboratórios do *Campus* Petrolina;
- Estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática cotidiana com as didáticas dos conhecimentos científicos;
- Propiciar ao Aluno, a possibilidade de otimizar o potencial acadêmico, contribuindo com a formação de profissionais mais competentes;
- Criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento das habilidades profissionais;
- Promover a melhoria do ensino, através do estabelecimento de várias práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos alunos do Programa com o corpo Docente e Discente da Instituição.

# 2. DO QUANTITATIVO, DA VIGÊNCIA E DO VALOR

O IF SERTÃO-PE CAMPUS PETROLINA disponibilizará um total 18 (dezoito) vagas para monitores remunerados com bolsas e 10 (dez) vagas para monitores voluntários não remunerados. A vigência do Termo de Compromisso será de 12 de junho de 2018 à 31 de dezembro de 2018, passível de prorrogação até 28 de fevereiro de 2019, esta prorrogação dependerá do orçamento a ser disponibilizado para o ano de 2019. Os Programas de Monitorias dos Cursos de Licenciaturas e de Tecnologia em Alimentos terão Inscrição/Seleção com entrada única para os Semestres Letivos de 2018.1 e 2018.2 e caso seja necessário terá processo complementar no segundo semestre, conforme o disposto no Cronograma; A Bolsa de Monitoria terá o valor fixo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Os monitores voluntários, não terão a concessão de bolsas, entretanto, deverão cumprir o mesmo período de vigência e carga horária dos monitores remunerados, de acordo com os dispostos nos Anexos A, B, C, D, E e F.

OU.



## 3. DA CARGA HORÁRIA

Considerando o horário normal de funcionamento do *Campus* Petrolina, os monitores bolsistas e voluntários selecionados deverão dispor de **20 (vinte) horas semanais de Segunda - feira a Sexta – feira**, sendo **12 (doze) horas de atividades em sala de aula e/ou laboratórios, 02 (duas) horas de planejamento com orientador e <b>06 (seis) horas de planejamento e estudo individual**, obedecendo à programação a ser elaborada com o Docente Orientador. A qual deverá ser organizada no Plano de Trabalho, faz-se necessário que o Monitor selecionado imprima o Plano de trabalho para ser entregue à Comissão de Monitoria até quinze (15) dias a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso.

# 4. PROIBIÇÕES, DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

# São funções do Monitores Bolsistas e Voluntários:

- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas aos componentes curriculares para os quais foi selecionado;
- Realizar leituras complementares visando o aperfeiçoamento profissional;
- Colaborar na organização dos laboratórios;
- Elaborar os relatórios das atividades desenvolvidas;
- Orientar estudos individualizados e/ou coletivos:
- Colaborar na identificação de dificuldades dos Alunos;
- Outras, que as peculiaridades da disciplina exigir.

# São deveres do Monitor:

- Comparecer às reuniões, quando convocado pelo Professor, Coordenador de Curso, Comissão de Monitoria, Departamento de Ensino Superior, Direção de Ensino ou Direção do Instituto;
- Assinar diariamente a folha de presença, cumprindo os horários estabelecidos;
   Parágrafo único: o monitor que atrasar mais de dez minutos ou não comparecer ao horário estabelecido deverá acordar a reposição com o respectivos Orientador.
- Entregar a folha de frequência assinada conjuntamente pelo respectivos orientador, até o segundo dia útil do mês subsequente, no Núcleo de Ações Pedagógicas - NAP;
- Registrar, em formulário próprio, o nome, a data e o tempo em minutos dos alunos atendidos pela monitoria;
- Elaborar o relatório final de monitoria, explicitando as atividades desenvolvidas;
- Zelar pelo material didático sob responsabilidade do mesmo:
- Manter os alunos informados sobre os horários e locais de atendimento;
- Apresentar-se, semanalmente, aos professores da disciplina, para troca de informações;
- Permanecer na sala definida para monitoria durante todo seu horário.

### É vedado ao aluno monitor:

- Substituição do professor nas atividades docentes, tais como: ministrar aulas teóricas e práticas, verificar frequência dos alunos, avaliar aprendizagem dos alunos (elaborar e corrigir provas), atribuir notas e/ou frequências no sistema físico e/ou no Sistema de Apoio à Gestão Escolar (SAGE);
- Executar atividades meramente administrativas;

SELEÇÃO DE MONITORES - IF SERTÃO - PE- CAMPUS PETROLINA - EDITAL Nº 07 DE 23/05/2018.



- Cobrar dos alunos qualquer remuneração por monitoria prestada;
- Prática de infração incompatível com a dignidade acadêmica.

Parágrafo único: O Monitor poderá elaborar, aplicar e corrigir atividades, exclusivamente, acompanhado ou supervisionado pelo professor, e que essas atividades não constituam avaliação do rendimento escolar do aluno.

# 5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **5.1** Disponibilidade de vagas de acordo com os **Anexos A**, **B**, **C D**, **E e F** para cada Componente Curricular.
- **5.2** Haverá vigência do contrato durante 12 de junho 2018 a 31 de dezembro de 2018, passível de prorrogação até 28 de fevereiro de 2019, a depender do orçamento a ser disponibilizado para o ano de 2019.
- **5.3** Caso ocorra a desistência de algum monitor Bolsista ou Voluntário ou incompatibilidade de horário, haverá a substituição deste pelo próximo candidato classificado.
- **5.4** Na ausência da demanda dos serviços do monitor Bolsista ou Voluntário, **o Orientador deverá informar à Presidência da Comissão**, **ou Chefia Superior** para analisar e tomar as devidas providências, a saber: ampliação da divulgação; readequação/remanejamento para componente afim ou cancelamento do contrato.
- **5.5** Em caso de NÃO preenchimento da vaga com Bolsa, para um determinado componente, a comissão terá a autonomia de realocar para outro componente selecionado inicialmente como voluntário.
- **5.6** As Bolsas de monitoria que não forem preenchidas em um determinado curso responsável, então, serão redistribuídas entre os demais, a critério da Comissão responsável.
- 5.7 No caso de não haver quadro de reserva para substituição do Monitor Bolsita ou Voluntário, então, deverá ser publicado processo complementar **deste Edital de Monitoria**, para o devido preenchimento da vaga.
- **5.8** O Candidato que concordar com a divulgação das Monitorias ofertadas, deverá preencher e assinar o **Termo de Autorização do Uso de Imagem para Fins de Monitoria** constante no **Anexo H**.
- **5.9** É expressamente **vedada a atividade de Monitoria em horário de Aula currículo do Aluno**, no IF Sertão-PE *Campus* Petrolina.
- 5.10 As bolsas de Monitoria serão canceladas nos seguintes casos:
  - I conclusão do curso de graduação;
  - II desempenho acadêmico insuficiente:
  - III trancamento de matrícula:
  - IV desistência da bolsa ou do curso:
  - V abandono do curso: ou
- VI prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

/2018.



# 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições serão realizadas: no período de 23 de maio a 29 de maio de 2018.
- a) De forma presencial das 08h00min às 19h30min, na Recepção do IF Sertão-PE Campus Petrolina.
- b) De forma não presencial no link: HTTPS://goo. gl/forms/6Eazuo8V1GVL9Z0V2
- **6.2** Poderão candidatar-se à Monitoria em um ou mais Componentes Curriculares a serem Assistidos, mas deverão fazer a escolha de apenas um componente Curricular na data de assinatura do termo de compromisso, os alunos **regularmente matriculados**, que atendam **aos perfis solicitados nos Anexos A, B, C D, E e F, obrigatoriamente** mantenham vínculo com o IF Sertão-PE até o final da vigência do termo de compromisso.
- 6.3 Os candidatos poderão ter vínculo empregatício ou outra fonte de renda, desde que disponham de 20 horas semanais para atividades de monitoria, conforme o item 03 da Carga Horária. Os monitores bolsistas não poderão acumular concessão de bolsas em outros programas, exceto os programas de Assistência Estudantil.

### 6.4 Documentos necessários:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida: Anexo G para o Cronograma.
- b) Cópia do **Histórico Escolar** atualizado impresso do SAGE (não requer assinatura do Controle Acadêmico):
- c) Cópia do documento de identidade Civil e CPF;
- d) Termo de autorização de uso de imagem (Anexo H).

# 7. DA SELEÇÃO

- Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes itens=pesos:
  - ✓ Média de aprovação do componente curricular objeto da monitoria = peso 2;
  - Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) constante no histórico escolar = peso 2;
  - ✓ Números de horas/Componentes cursados com aprovação no histórico escolar = **peso 1**;
  - Entrevista e/ou explanação e/ou Avaliação específica = **peso 5**.

NOTA FINAL= (MC\*2 + CRE\*2 + CHC + MAE\*5) / 10, em que:

MC = Média de aprovação do Componente Curricular objeto da monitoria;

CRE = Coeficiente de Rendimento Escolar:

CHC = Números de horas/ Componentes Cursados com aprovação no histórico escolar;

MAE = Média da avaliação específica do Curso.

- Os candidatos serão eliminados de acordo com os seguintes itens:
  - No caso de não atingir até a metade do valor total máximo dos Itens/pesos supracitados, considerando a Avaliação Específica de cada Curso disposta nos Anexos A, B, C, D, E e F.
  - ✓ Não atendimento dos itens constantes neste Edital.
- Para casos que necessitem de desempate serão considerados os seguintes critérios:
  - ✓ A maior idade;
  - ✓ A menor renda familiar, conforme dados socioeconômicos constantes no Sistema de Apoio à Gestão Escolar (SAGE).

Os recursos devem ser interpostos num prazo de até 24 horas úteis após a divulgação da homologação e da classificação, mediante envio de mensagem eletrônica com a devida justificativa para o e-mail cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br. Não será permitido juntar documentos após o período de inscrições.

SELEÇÃO DE MONITORES - IF SERTÃO - PE- CAMPUS PETROLINA - EDITAL Nº 07 DE 23/05/2018.



# 8. CRONOGRAMAS

# Cronograma. Cursos de Tecnologia em Alimentos e Licenciaturas com Entrada para os Semestres Letivos 2018.1 e 2018.2

ETAPA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Inscrições	Recepção do <i>Campus</i> Petrolina <a href="https://goo.gl/forms/6Eazuo8V1GVL9Z0V2">https://goo.gl/forms/6Eazuo8V1GVL9Z0V2</a>	23 a 29 de maio	8:00 às 19:30
Homologação das Inscrições	Publicação no Mural do SAE e no Endereço Eletrônico www.ifsertao-pe.edu.br	30 de maio	A partir das 12h00min
Convocação para Entrevista e/ou Explanação e/ou Avaliação	Publicação no Mural do SAE e no Endereço Eletrônico www.ifsertao-pe.edu.br	30 de maio	A partir das 17h00min
Avaliação e/ou Explanação	A Definir pela Comissão/Coordenação	04 a 06 de junho	09h00min às 12h00min
Entrevistas	A Definir pela Comissão/Coordenação	04 a 06 de junho	14h00min às 17h00min
Classificação Parcial	Publicação no Mural do SAE e site www.ifsertao-pe.edu.br	07 de junho	A partir das 18h00min
Resultado final	Publicação no Mural do SAE e site www.ifsertao-pe.edu.br	11 de junho	A partir das 16h00min
Assinatura do Termo de Compromisso.	No Núcleo de Ações Pedagógicas/NAP – Bloco Central, ao lado do Auditório Central.	•	Das 09h00min às 19h30min



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO

# 9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1 Em caso de baixa demanda do componente curricular ou o mesmo não seja ofertado no semestre letivo 2018.1 e 2018.2, o monitor selecionado poderá ser remanejado para outro Componente Curricular afim.
- 9.2 Informações complementares, específicas dos Cursos, poderão ser obtidas na Coordenação de Licenciatura em Física (87) 2101–4308, Coordenação de Licenciatura em Química (87) 2101–4304; Coordenação de Tecnologia em Alimentos (87) 2101–4330; Coordenação de Licenciatura em Computação (87) 2101–4315; Coordenação de Licenciatura em Música (87) 2101-4333 e Departamento de Ensino Superior/ Andreza de Almeida Castro e Robson de Jesus Mascarenhas (87) 2101–4349 e no NAP (87) 2101-4353/ Andreza de Almeida Castro.
- 9.3 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão responsável e pela Chefia do Departamento de Ensino Superior.

Petrolina, 23 de maio de 2018.

Wio Jones de Viveira da Silva

Diretor de Ensino *Campus* Petrolina

Robson de Jesus

Mascarenha

Chefe do Departamento de Ensino Superior

Campus Petrolina

Andreza de Almeida Castro

Presidente da Comissão Responsável pela Seleção de Monitoria Portaria Nº 177 de 04 de maio de 2018

ANEXO A - CURSO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS. Demanda de Monitoria durante 12/06/2018 a 31/12/2018. (Contrato passivo de Prorrogação até 28/02/2019, conforme disponibilidade orçamentária).

Sala de Atendimento	Laboratórios do Bloco E	Laboratório Experimental de Alimentos (LEA)	Laboratório Experimental de Alimentos (LEA)	Laboratórios de Físico-Química	Laboratórios de Química Analítica	Laboratório de Microbiologia
Perfil do Monitor At	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Análise de Alimentos do Curso Tecnologia em Alimentos	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular TPOA do Curso Tecnologia de em Alimentos	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular TPOV do Curso Tecnología de em Alimentos	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Físico-Química do Curso Fecnología em Alimentos	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Química Analítica do Curso Tecnologia em Alimentos	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Microbiologia do Curso Mecnologia em Alimentos
Tipo de Monitor	Bolsista	Bolsista	Voluntário	Voluntário	Voluntário	Voluntário
Quantidade de Monitores	01	01	01	01	01	10
Docente Orientador	Silvana Belém	Paulo Dalmás	Silvana Belém	Beatriz Amorim	Beatriz Amorim	Arão Viana
Componente Curricular	Análise de Alimentos	TPOA TPOA – 1 (grade nova)	TPOV - 1	Físico-Química	Química Analítica	Microbiologia Básica Microbiologia de Alimentos.
Curso (s) Atendido(s)	Tecnologia em Alimentos	Tecnologia em Alimentos	Tecnologia em Alimentos	Tecnologia em Alimentos	Tecnologia em Alimentos	Tecnologia em Alimentos
Avaliação Específica do Curso	Avaliação	Avaliação/ Entrevista	Avaliação	Avaliação	Avaliação	Avaliação/ Entrevista
Turno de Atendimento	Matutino e Vespertino Obs.: Acompanhar o professor do Componente Curicular quando for solicitado.	Matutino e Vespertino Obs.: Acompanhar o professor do Componente Curicular quando for solicitado.	Matutino	Matutino	Vespertino	Vespertino
Curso Responsável	Tecnologia em Alimentos (TECAL)	Tecnologia em Alimentos (TECAL)	Tecnologia em Alimentos (TECAL)	Teenologia em Alimentos (TECAL)	Teenologia em Alimentos (TECAL)	Tecnologia em Alimentos (TECAL)



ANEXO B - CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA. Demanda de Monitoria durante 12/06/2018 a 31/12/2018. (Contrato passivo de Prorrogação até 28/02/2019, conforme disponibilidade orçamentária).

Curso Responsável	Turno de Atendimento	Avaliação Específica do	Curso (s) Atendido(s)	Componente Curricular	Docente Orientador	Quantidade de Monitores	Tipo de Monitor	Perfil do Monitor	Sala de Atendimento
Licenciatura em Química	Vespertino ou Noturno Obs.: Acompanhar o professor do Componente Curicular quando for solicitado.	Avaliação escrita	Licenciatura em Química Técnico em Química Ensino Médio Integrado PROEJA	Química Orgânica I Química Orgânica II	Geisiane Suila	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Química Orgânica I e Química Orgânica II do Curso Licenciatura em Química	Sala de Monitoria Bloco D e Sala E 11
Licenciatura em Química	Vespertino ou Notumo Obs.: Acompanhar o professor do Componente Curricular quando for solicitado.	Avaliação escrita	Licenciatura em Química Técnico em Química Ensino Médio Integrado PROEJA	Química Geral I (grade nova) Química Geral II	Kamilla Barreto	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Fundamentos de Química, Química Geral I e Química Geral II do Curso Licenciatura em Química.	Sala de Monitoria Bloco D e Sala E 11
Licenciatura em Química	Vespertino ou Noturno Obs.: Acompanhar o professor do Componente Curricular quando for solicitado.	Avaliação escrita	Licenciatura em Química Técnico em Química Ensino Médio Integrado PROEJA	Físico-Química II	Joana D'Arc	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Físico- Química I e Físico-Química II do Curso Licenciatura em Química.	Sala de Monitoria Bloco D e Sala E 11



ANEXO C – LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO. Demanda de Monitoria durante 12/06/2018 a 31/12/2018. (Contrato passivo de Prorrogação até 28/02/2019, conforme disponibilidade orçamentária).

Sala de Atendimento	B 04	B 04	B 04	B 04
Perfil do Monitor	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Programação Estruturada do Curso Licenciatura em Computação, com disponibilidade para acompanhar a aula: quinta-feira 9h às 10h45 ou 10h45 às 12h15.	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Estrutura de Dados do Curso Licenciatura em Computação, com disponibilidade para acompanhar uma das aulas: terça-feira das 16h45 às 18h15 ou 15h às 16h45.	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Redes do Curso Licenciatura em Computação, com disponibilidade para acompanhar uma das aulas: segunda-feira das 15h às 17h30 ou terça-feira da 15h às 16h45.	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Banco de Dados do Curso Licenciatura em Computação, com disponibilidade para acompanhar uma das aulas: segunda e quinta-feira 16h45 às 18h15 ou terça e quinta-feira 10h45 às 12h15min.
Tipo de Monitor	Bolsista	Volumário	Bolsista	Bolsista
Quantidade de Monitores	01	01	01	10
Docente Orientador	Felipe Correia	Jussara Adolfo	Babatunde Oresotu	Ubirajara Nogueira
Componente Curricular	Programação Estruturada	Estrutura de Dados	Redes	Banco de Dados
Curso (s) Atendido(s)	Licenciatura em Computação Ensino Médio Integrado	Licenciatura em Computação	Licenciatura em Computação Ensino Médio Integrado PROEJA	Ensino Médio Integrado Ensino Médio Integrado PROEJA
Avaliação Específica do Curso	Avaliação/ Entrevista	Avaliação/ Entrevista	Avaliação/ Entrevista	Avaliação/ Entrevista
Turno de Atendimento	Matutino ou vespertino	Matutino ou vespertino	Matutino ou vespertino	Matutino ou vespertino
Curso Responsável	Licenciatura em Computação	Licenciatura em Computação	Licenciatura em Computação	Licenciatura em Computação



ANEXO D – LICENCIATURA EM MÚSICA. Demanda de Monitoria durante 12/06/2018 a 31/12/2018. (Contrato passivo de Prorrogação até 28/02/2019, conforme disponibilidade orçamentária).

Sala de Atendimento	B 13	B 13	A 03	B 13
Perfil do Monitor	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Percepção Musical 1, Percepção Musical 3, Percepção Musical 4 do Curso Licenciatura em Música.	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Harmonia 1, Harmonia 2 e Harmonia 3 do Curso Licenciatura em Música.	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Instrumento 1 (Flauta) e Instrumento 2 (Flauta) do Curso Licenciatura em Música	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Regência 1 e Regência 2 do Curso Licenciatura em Música
Tipo de Monitor	Bolsista	Bolsista	Bolsista	Voluntário
Quantidade de Monitores	01	10	01	01
Docente Orientador	Glênio Vilas Boas	Elineide Moraes	Ozenir Luciano	Ozenir Luciano
Componente Curricular	Percepção Musical 2 Percepção Musical 4	Harmonia 2 Harmonia 3	Instrumento 1 (Flauta) Instrumento 2 (Flauta)	Regência 1 Regência 2
Curso (s) Atendido(s)	Licenciatura em Música	Licenciatura em Música	Licenciatura em Música	Licenciatura em Música
Avaliação Específica do Curso	Entrevista	Entrevista	Entrevista	Entrevista
Turno de Atendimento	Matutino ou vespertino	Matutino ou vespertino	Matutino ou vespertino	Matutino ou vespertino
Curso Responsável	Licenciatura em Música	Licenciatura em Música	Licenciatura em Música	Licenciatura em Música



ANEXO E – LICENCIATURA EM FÍSICA. Demanda de Monitoria durante 12/06/2018 a 31/12/2018. (Contrato passivo de Prorrogação até 28/02/2019, conforme disponibilidade orçamentária).

Turno de tendiment	Turno de Atendimento	Avaliação Específica do Curso	Curso (s) Atendido(s)	Componente Curricular	Docente Orientador	Quantidade de Monitores	Tipo de Monitor	Perfil do Monitor	Sala de Atendimento
	Matutino ou vespertino	Aula-resolução de problemas do componente curricular	Licenciatura em Física Licenciatura em Química Ensino Médio Integrado PROEJA	Física Geral I Física Básica I Físicas do Nível Médio	Newton Nogueira	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Física Geral I do Curso Licenciatura em Física	Sala de Monitoria Bloco D
	Matutino ou noturno	Aula-resolução de problemas do componente curricular	Licenciatura em Física Técnico em Química Ensino Médio Integrado PROEJA	Física Geral I Física Básica I Físicas do Nível Médio	Bruno Costa	01	Voluntário	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Física Geral I do Curso Licenciatura em Física	Sala de Monitoria Bloco D
7 0	Matutino ou vespertino	Aula-resolução de problemas do componente curricular	Licenciatura em Física Licenciatura em Química Ensino Médio Integrado PROEJA	Física Geral III Física Básica II Físicas do Nível Médio	Aléssio Tony	01	Voluntário	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Física Geral III do Curso Licenciatura em Física	Sala de Monitoria Bloco D
P 6	Matutino ou vespertino	Aula resolução de problemas do componente curricular	Licenciatura em Física Licenciatura em Química Licenciatura em Computação Ensino Médio Integrado PROEJA	Física Geral V Física Básica III Física Aplicada à Computação Físicas do Nível Médio	George Loula	01	Voluntário	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Física Geral V do Curso Licenciatura em Física	Sala de Monitoria Bloco D
E de	Matutino ou vespertino	Aula-resolução de problemas do componente curricular	Licenciatura em Física Ensino Médio Integrado PROEJA	Mecânica Analítica Físicas do Nível Médio	Pedro Siqueira	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Mecânica Analítica do Curso Licenciatura em Física	Sala de Monitoria Bloco D
9 to	Vespertino ou noturno	Aula-resolução de problemas do componente curricular	Licenciatura em Física Ensino Médio Integrado PROEJA	Física Experimental IV Físicas do Nível Médio	Ericleiton Rodrigues	01	Bolsista	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Física Experimental IV do Curso Licenciatura em Física	Laboratório de Fisica
96	Vespertino ou noturno	Aula-resolução de problemas do componente curricular	Licenciatura em Física Ensino Médio Integrado PROEJA	Física Experimental IV Físicas do Nível Médio	Ericleiton Rodrigues	01	Voluntário	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Física Experimental IV do Curso Licenciatura em Física	Laboratório de Física



ANEXO F – MATEMÁTICA. Demanda de Monitoria durante 12/06/2018 a 31/12/2018. (Contrato passivo de Prorrogação até 28/02/2019, conforme disponibilidade orçamentária).

Sala de Atendimento	Sala de Monitoria Bloco D	Sala de Monitoria Bloco D	Sala de Monitoria Bloco D	Sala de Monitoria Bloco D
Perfil do Monitor	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Fundamentos da Matemática e Cálculo I de qualquer Curso Superior.	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Cálculo Diferencial e Integral II no Curso Licenciatura em Física ou em Química.	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Geometria Analítica e Vetores e Álgebra Linear do Curso Licenciatura em Física	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Cálculo Diferencial e Integral III e Equações Diferenciais Ordinárias do Curso Licenciatura em Física
Tipo de Monitor	Bolsista	Bolsista	Bolsista	Bolsista
Quantidade de Monitores	10	010	01	01
Docente Orientador	Sóstenes Cruz	Josenilson Lola Paulo Freire	Dionísio Felipe Marcello Oliveira	Aristóteles Alves Rafael Torres
Componente Curricular	Fundamentos da Matemática Cálculo Diferencial e Integral I Matemáticas do Nível Médio	Cálculo Diferencial e Integral I Cálculo Diferencial e Integral II	Geometria Analítica e Vetores Álgebra Linear	Cálculo Diferencial e Integral III Equações Diferenciais Ordinárias
Curso (s) Atendido(s)	Licenciatura em Computação Licenciatura em Física Licenciatura em Química Tecnologia em Alimentos Ensino Médio Integrado PROEJA	Licenciatura em Computação Licenciatura em Física Licenciatura em Química Tecnologia em Alimentos	Licenciatura em Física Licenciatura em Química	Licenciatura em Física Licenciatura em Química
Avaliação Específica do Curso	Aula- resolução de problemas do componente curricular	Aula-resolução de problemas do componente curricular	Aula-resolução de problemas do componente curricular	Aula-resolução de problemas do componente curricular
Turno de Atendimento	Matutino ou vespertino ou noturno	Matutino ou vespertino ou noturno	Matutino ou vespertino ou noturno	Matutino ou vespertino ou noturno
Curso Responsável	Todos os Cursos Superiores	Todos os Cursos Superiores	Todos os Cursos Superiores	Todos os Cursos Superiores



Nome Completo do Candidato à Monitor:  Número de RG: Órgão Expedidor: CPF: Matrícula:  Curso:  Endereço (Logradouro / n°):  Complemento (casa/apto/bloco): Bairro:  CEP: E-mail:  Fones (Res. / Com. / Cel. / Fax): Res. ( ) Com. ( ) Cel. ( )	ANEXO G- FICHA DE INSCRIÇÃO (Cursos de Licenciaturas Por meio da presente ficha, solicito minha inscrição par ciente de que a mesma implica na total concordância declaro, sob as penas da lei, a veracidade da documen	AO (Cursos de Licenciaturalicito minha inscrição para na total concordância veracidade da docume	<b>ANEXO G-FICHA DE INSCRIÇÃO (Cursos de Licenciaturas e Curso de Tecnologia em Alimentos para os Semestres 2018.1 e 2018.2).</b> Por meio da presente ficha, solicito minha inscrição para a Seleção de Monitores, conforme Edital Nº 07 de 23 de maio de 2018 e declaro estal ciente de que a mesma implica na total concordância e no cumprimento de todas as normas estabelecidas pelo referido Edital, bem como declaro, sob as penas da lei, a veracidade da documentação e informações aqui prestadas.	ara os Semestres 2018.1 e 2018.2). e Edital Nº 07 de 23 de maio de 3 ormas estabelecidas pelo referid	2018 e declaro esta o Edital, bem como
dorgão Expedidor:         CPF:         Matrícula:           adouro / nº):         Bairro:         E-mail:           casa/apto/bloco):         E-mail:         Com. ( )           om. / Cel. / Fax): Res. ( )         Conta:         ( ) corrente           pode ser do Banco do Brasil)         ( ) corrente         ( ) corrente           ES CURRICULARES A SEREM ASSISTIDAS (ANEXO):         ( ) corrente	Nome Completo do Candidato	à Monitor:			
Matrícula:   reço (Logradouro / n°):   E-mail:   E-mail:   S (Res. / Com. / Cel. / Fax): Res. ( ) Comta: ( ) corrente     O:	Número de RG:	Órgão Expedidor:	CPF:	Data de Nascimento	·
reço (Logradouro / nº):    E-mail:	Curso:		Matrícula:		
S (Res. / Com. / Cel. / Fax): Res. ( ) Conta: Conta: ( ) corrente ( ) Conta: ( ) corrente ( ) CONENTES CURRICULARES A SEREM ASSISTIDAS (ANEXO):	Endereço (Logradouro / nº):				
S (Res. / Com. / Cel. / Fax): Res. ( ) Conta: Conta: Conta: ( ) corrente    Conta:  DoneNTES CURRICULARES A SEREM ASSISTIDAS (ANEXO):	Complemento (casa/apto/bloco				
Conta:   C	CEP:	E-mail:			
Agência: Conta:	Fones (Res. / Com. / Cel. / Fax)	): Res. ( )	Com. ( )	Cel. ( )	
COMPONENTES CURRICULARES A SEREM ASSISTIDAS (ANEXO):	Banco:(Poupança Não pode ser do Bá		onta:	( ) corrente	( ) poupança
	COMPONENTES CURRICUL	ARES A SEREM ASSI	STIDAS (ANEXO):		

/2018

Data:

Assinatura do Candidato à Monitor



# AUTORIZAÇÃO PARA DIREITO DE USO DE IMAGEM

		Aluno (A) matriculado no Curso de
	do IF Sertão - PE, portador da cédula de identidade no	, d0
OPF.: e N	e Matrícula Institucional nº autorizo a veic	autorizo a veiculação da minha imagem no
naterial destinado à divulgação das N	material destinado à divulgação das Monitorias do Campus Petrolina, a serem ofertadas conforme o Edital Nº 07 de 23 de maio de 2018.	al N° 07 de 23 de maio de 2018.
	Petrolina, de	

(Assinatura do Aluno (a) ou responsável em caso de menor de idade)

